



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015 NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Realizadora do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos constantes do quadro de pessoal do município de Eunápolis-BA, no intuito de dirimir eventuais dúvidas de candidatos na interpretação do edital 001/2015, especialmente quanto ao item 14.1, esclarecemos que as provas objetivas de múltipla escolha serão aplicadas no dia 12/04/2015, conforme cronograma de trabalho em horário a ser divulgado com a devida antecedência, mediante publicação nos endereços eletrônicos www.msmconsultoria.com.br, www.eunapolis.ba.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura, situada à Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Centauro – Cep: 45.821-140 – Eunápolis/BA, e no Cartão Definitivo de Inscrição a ser obtido mediante acesso disponível nos endereços acima, até o dia 06 de abril de 2015, conforme previsto no item 9.2 do edital, onde constará os dados do candidato, a data, horário e local onde serão realizadas as provas. Quanto ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO, Código do cargo 83, esclarecemos que como requisito para o acesso ao cargo, terá o candidato aprovado no concurso que comprovar o exercício de atividades privativas do advogado, elencadas no Estatuto da OAB, pelo período mínimo de 03 (três) anos; As atribuições do cargo, são as descritas no Anexo I do edital e no Anexo VI da Lei Municipal nº 969, de 19/12/2014. Quanto ao cargo de ENGENHEIRO ELÉTRICO Código do cargo 28, verifica-se que o requisito de escolaridade está adequado não causando prejuízo ao candidato. Para maiores esclarecimentos, consultar o edital 001/2015, ou contatar com a Comissão realizadora do Concurso, nos supramencionados endereços eletrônicos. Eunápolis, 04 de fevereiro de 2015.